



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Processo TC | 3938/989/24 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Ribeira |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA |
| Período | 06/2024 |
| Relator | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Unidade Fiscalizadora | UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA |
| Responsável | ARI DO CARMO SANTOS |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 031.456.308-30 |
| Período de Gestão | 01/01/2024 a 31/12/2024 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|---|------------|------------|
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 6 | 2024 |

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--|------------|------------|
| Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino | 6 | 2024 |
| Conciliações Bancárias Mensais | 6 | 2024 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 14.500.000,00 | |
| Realização acumulada | R\$ 17.670.241,28 | |
| Variação | R\$ 3.170.241,28 | 21,8637% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 17.670.241,28 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 15.162.118,59 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 2.508.122,69 | 14,1940% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|-------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -2.544.450,60 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 0,00 | |
| Diferença | R\$ -2.544.450,60 | 100,0000% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA | R\$ 598.171,09 | R\$ 3.233.002,12 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---------------------------------|------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA | R\$ 0,00 | R\$ 1.683.480,43 | R\$ 101.542,97 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---------------------------------|----------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA | R\$ 441.361,98 | R\$ 1.604.787,83 | R\$ 957.794,06 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|---------|-------------------|-------------------|----------|----------|
| 6/2024 | R\$ 10.508.721,24 | R\$ 30.121.169,80 | 34,8882% | 34,8882% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 34,8882%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|-------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 3.262.019,12 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 441.409,98 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 143.328,58 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 1.527.553,69 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 798.044,29 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ 351.682,58 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 11.329.758,72 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 14.429.231,16 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 388.000,00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ -3.135.789,86 |

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| | |
|---|-------------------|
| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 30.471.169,80 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 26.468.935,08 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 86,87% |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 23.272.500,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 6.877.124,51 |
| Índice Apurado | 29,5504% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.544.129,80 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.790.275,10 | 30,2155% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.785.380,10 | 30,1765% |
| Despesa Paga | R\$ 3.770.314,90 | 30,0564% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.544.129,80 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.790.275,10 | 30,2155% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.785.380,10 | 30,1765% |
| Despesa Paga | R\$ 3.770.314,90 | 30,0564% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| | |
|----------------|--------------------------|
| Receita | Despesa Empenhada |
| | |

| | R\$ | % |
|------------------|------------------|-----------|
| R\$ 1.477.387,40 | R\$ 1.623.294,21 | 109,8760% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

| Receita | Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica | |
|------------------|--|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 1.462.486,79 | R\$ 1.612.987,92 | 110,2908% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|--|------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 726.171,03 | R\$ 3.580.051,31 | 493,0039% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 21.622.500,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 5.501.136,00 |
| Índice Apurado | 25,4417% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.544.129,80 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 2.978.614,80 | 23,7451% |
| Despesa Liquidada | R\$ 2.747.017,44 | 21,8988% |
| Despesa Paga | R\$ 2.703.312,20 | 21,5504% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.544.129,80 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 2.978.614,80 | 23,7451% |
| Despesa Liquidada | R\$ 2.747.017,44 | 21,8988% |
| Despesa Paga | R\$ 2.703.312,20 | 21,5504% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/08/2024
Hora da Geração: 21:54:28